



DECRETO Nº 972 DE 31 DE AGOSTO DE 2010.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no valor total de **R\$ 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais)** para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1046 de 28 de dezembro de 2009 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2010;

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no valor total de **R\$ 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais)**, para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma abaixo discriminada:

**DECRETO 972 DE 31 DE AGOSTO DE 2010
CRÉDITO ESPECIAL - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
13.392.0011.1.276	4.4.90.51	840	213	266.000,00	CONVÊNIO PADEM Nº 033/2009 - LONA CULTURAL
TOTAL ÓRGÃO				266.000,00	
TOTAL I				266.000,00	0,00

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, correrá por conta do Excesso de Arrecadação, conforme o inciso II, do art. 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 31 de agosto de 2010.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita